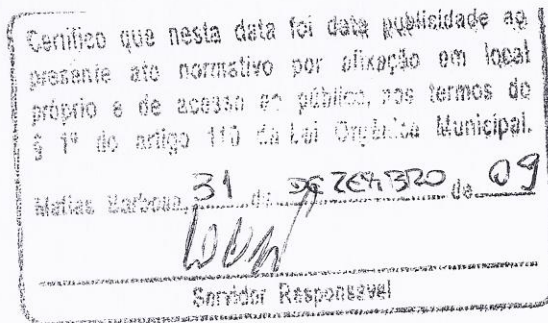




PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001-03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

LEI Nº 1.037, 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 67.300,00 em dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 67.300,00 (Sessenta e sete mil e trezentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa:

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Unidade 2 - Departamento de Administração

Sub Unidade 0 - Departamento de Administração

04.122.003.2.0008 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 500,00

Total da Unidade 2 -----R\$ 500,00

Unidade 5 - Serviço de Educação

Sub Unidade 0 - Serviço de Educação

12.306.003.2.0038 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 10.000,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação

12.361.016.2.0103 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 14.000,00

12.361.016.2.0103 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$ 2.000,00

12.361.016.2.0103 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 3.000,00

Total da Unidade 5 -----R\$ 29.000,00

Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

Sub Unidade 0 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

27.812.038.2.0055 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 2.600,00

Total da Unidade 6 -----R\$ 2.600,00

Unidade 7 - Serviço de Saúde

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.012.2.0061 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 28.800,00

Total da Unidade 7 -----R\$ 28.800,00

Unidade 8 - Departamento de Promoção Social

Sub Unidade 0 - Departamento de Promoção Social

08.122.003.2.0069 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física -----R\$ 400,00

08.122.003.2.0069 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 3.000,00

Total da Unidade 8 -----R\$ 3.400,00

Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente

Sub Unidade 0 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente

18.452.027.2.0082 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física -----R\$ 3.000,00

Total da Unidade 10 -----R\$ 3.000,00

Total da Instituição 2 -----R\$ 67.300,00

Total Geral -----R\$ 67.300,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município:

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Unidade 1 - Gabinete e Secretaria

Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria

04.122.002.2.0004 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 290,18

Total da Unidade 1 -----R\$ 290,18

Unidade 2 - Departamento de Administração

Sub Unidade 0 - Departamento de Administração

04.122.003.2.0009 - 3.3.90.14 Diárias - Civil -----R\$ 4.487,80

04.122.003.2.0009 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 1.121,56

04.122.003.2.0017 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 2.205,37

04.122.003.2.0021 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 4.372,00

04.122.003.1.0004 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente -----R\$ 94,50

Total da Unidade 2 -----R\$ 12.281,23

Unidade 3 - Serviço de Fazenda

Sub Unidade 0 - Serviço de Fazenda

04.123.003.2.0026 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	581,25
04.123.003.2.0026 - 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	-----R\$	2.166,42

Total da Unidade 3 -----R\$			2.747,67
-----------------------------	--	--	----------

Unidade 4 - Serviço de Contabilidade

Sub Unidade 0 - Serviço de Contabilidade

04.123.003.2.0031 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	-----R\$	1.443,06
04.123.003.2.0031 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.005,99
04.123.003.2.0032 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	258,02
04.123.003.2.0031 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	521,90

Total da Unidade 4 -----R\$			3.228,97
-----------------------------	--	--	----------

Unidade 5 - Serviço de Educação

Sub Unidade 0 - Serviço de Educação

12.122.003.2.0033 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	-----R\$	1.042,70
-------------------------------	-----------------	----------	----------

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação

12.361.016.2.0103 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	-----R\$	881,96
12.361.016.1.0008 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	11.290,50

Total da Unidade 5 -----R\$			13.215,16
-----------------------------	--	--	-----------

Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

Sub Unidade 0 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

27.812.038.2.0055 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	-----R\$	2.154,40
-------------------------------	-----------------	----------	----------

Total da Unidade 6 -----R\$			2.154,40
-----------------------------	--	--	----------

Unidade 7 - Serviço de Saúde

Sub Unidade 0 - Serviço de Saúde

10.122.003.2.0057 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	-----R\$	539,04
10.122.003.2.0058 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.679,92
10.122.003.2.0057 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	3.690,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.012.2.0061 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	-----R\$	64,43
10.304.012.2.0065 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	830,00
10.305.012.2.0066 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.504,54
10.305.012.2.0067 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	779,34
10.305.012.2.0067 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	3.725,00

Total da Unidade 7 -----R\$			12.812,27
-----------------------------	--	--	-----------

Unidade 8 - Departamento de Promoção Social

Sub Unidade 0 - Departamento de Promoção Social

08.122.003.2.0069 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	-----R\$	396,50
08.122.003.2.0070 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	900,97

Total da Unidade 8 -----	R\$	1.297,47
Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos		
Sub Unidade 0 - Depto. de Obras e Serviços Públicos		
17.512.028.1.0029 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----	R\$	10.000,00
Total da Unidade 9 -----	R\$	10.000,00
Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente		
Sub Unidade 0 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente		
20.122.003.2.0083 - 3.3.90.14 Diárias - Civil -----	R\$	1.027,45
20.606.032.2.0088 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----	R\$	2.430,00
20.606.032.2.0087 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----	R\$	3.660,00
Total da Unidade 10 -----	R\$	7.117,45
Unidade 11 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Sub Unidade 0 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.007.2.0092 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----	R\$	2.155,20
Total da Unidade 11 -----	R\$	2.155,20
Total da Instituição 2 -----	R\$	67.300,00
Total Geral -----	R\$	67.300,00

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 31 de dezembro de 2009.


 Luiz Carlos Marques
 Prefeito Municipal